



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 3/2010

PROCESSO Nº 4/2007

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o Alvará de Licença n.º 3/2010 em nome de TRILÓGICA, EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS, LDA., Contribuinte nº [REDACTED] residente em [REDACTED] que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em CABECINHO., da freguesia de LONGUEIRA-ALMOGRAVE, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 2015/20060404 sem inscrição própria na matriz Urbana da respectiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 12/07/2007 e do Vereador de 2009/10/09 e 2009/10/20, nos termos da delegação e subdelegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e Plano Geral de urbanização do Almogrove, apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 8000 m²

Área total de construção do loteamento: 3706,15 m²

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

LOTE Nº 1, com a área de 148,30 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 2, com a área de 123,10 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 3, com a área de 123,90 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 4, com a área de 124,60 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 5, com a área de 124,70 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 6, com a área de 124,60 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima

da cota de soleira.

LOTE Nº 7, com a área de 124,50 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 8, com a área de 124,35 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 9, com a área de 124,20 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 10, com a área de 123,40 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 11, com a área de 122,60 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 12, com a área de 122,15 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 13, com a área de 121,65 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogos tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 14, com a área de 124,20 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 15, com a área de 120,80 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 16, com a área de 120,40 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 17, com a área de 119,90 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 18, com a área de 110,45 m², destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 65,70 m² e área de construção de 115,50 m², constituído por 1 fogo tipo T1 com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 19, com a área de 130,50 m², destinado à construção de comércio, com a área de implantação de 130,50 m² e área de construção de 261,00 m², constituído por 2 comércios com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 20, com a área de 95,00 m², destinado à construção de comércio com a área de implantação de 95,00 m² e área de construção de 190,00 m², constituído por 2 comércios, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 21, com a área de 501,20 m², destinado à construção de edifício para habitação, com a área de implantação de 166,00 m² e área de construção de 332,00 m², constituído por 4 fogos tipo T1 com 2 pisos

acima da cota de soleira.

LOTE Nº 22, com a área de 709,10 m2, destinado à construção de Turismo , com a área de implantação de 307,10 m2 e área de construção de 496,85 m2, constituído por 3 fogos tipo T4, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – Para infra estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

REDE VIÁRIA - ARRUAMENTOS E PASSEIOS

ÁGUA E ESGOTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

TELEFONES - REDE DE INSTALAÇÃO TELEFÓNICA

ELECTRICIDADE - REDE DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS

GÁS - REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE GÁS

ARRANJOS EXTERIORES - OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES

PRAZOS – O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 12 Meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno:

Para integrar no domínio público:

- ESPAÇOS VERDES/EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA com a área de 1461,25 m2.
- ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTO com a área de 2.844,50 m2.

Para integrar no domínio privado:

- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO com a área de 19.25 m2.
- DEPÓSITO DE GÁS com a área de 14.40 m2.

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º da legislação mencionada, no valor de 490.799,46 € (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), por garantia bancária nº 0889.000 250.993 , emitida pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, em 2010/08/05.

Esta Licença é válida até : 2011/11/08, tendo início em 2010/11/08.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Por Delegação de Competências
A Vereadora



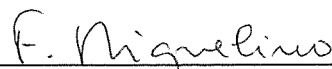
(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/11/08.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 7182 emitida em 2010/10/25.

Odemira, 8 de NOVEMBRO de 2010,

O Funcionário,



(Fernanda Miquelino)